



Município de Capanema - PR

DECRETO Nº 7.738, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 7.725/2025, que trata da substituição de membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema;

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto Municipal nº 7.725/2025, que dispõe sobre a alteração do Decreto nº 7.597/2024, para substituir membros do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Inovação do Município de Capanema - DECAP.

Art. 2º Fica restaurada a validade e o inteiro teor do Decreto Municipal nº 7.597/2024, aos ditames do disposto no § 3º do art. 2º, do Decreto-Lei nº 4.657, de 4 de setembro de 1942 (LINDB).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto Municipal nº 7.725/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 27 de janeiro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 28/01/25, Edição 1616, Página(s) 12.